



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3765/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005, criado pela Lei Complementar Municipal nº 2519/17 de 05 de junho de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, exonerada, a pedido, a partir do dia 01 de agosto de 2025, a funcionária pública municipal **THAYNA MIKAELLA DE ALMEIDA**, portadora da CTPS nº. 0090822- Série 00279- SP., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 2376/2016, de 23 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de agosto de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração